

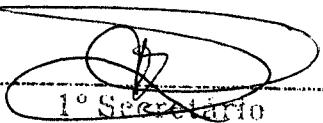


**ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

1

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE MARÇO DE 2010.
LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 10 MARÇO 2010


1º Secretário

Dispõe sobre a aprovação de nomes, para comporem o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.**

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 143, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, combinado com o art. 27, V e art. 223, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado a indicação dos nomes de ROSTONIO UCHÔA LIMA OLIVEIRA, URBANO VIEIRA IBIAPINA, ALUÍSIO PARENTE SAMPAIO NETO, POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO E IZABEL MARIA DE CARVALHO DIAS DOS REIS, para compor o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, PALÁCIO PETRÔNIO
PORTELA, em, Teresina. PI, 10 de março de 2010.**


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente



**Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador**

OF. N° 108 /GG

Teresina(PI), 08 de ~~maio~~ de 2010.

Senhor Presidente,

A fim de operacionalizar as ações deste Governo, e em obediência ao disposto no art. 7º, da Lei Complementar nº 143, de 07 de janeiro de 2010, cumpro o honroso dever de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, os nomes de **ROSTONIO UCHÔA LIMA OLIVEIRA, URBANO VIEIRA IBIAPINA, ALUÍSIO PARENTE SAMPAIO NETO, POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO e IZABEL MARIA DE CARVALHO DIAS DOS REIS**, escolhidos para compor o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

Segue, em anexo, "curriculum vitae" dos indicados.

Na certeza de que Vossa Excelência e os Excelentíssimos Senhores Deputados haverão de aprovar a escolha sugerida, uma vez que o mesmo vem ao encontro dos superiores interesses do Estado, valho-me do ensejo para reafirmar-lhe protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

TERESINA-03,09,03,2010.
para votação na pleuma.

Raimundo Marlon Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

Curriculum Vitae

Rostonio Uchôa Lima Oliveira

Rua Álvaro Freire, 1255, Cristo Rei,
Teresina/PI; CEP: 64016-360
Telefone: 86-8864-9737 / 86-99619861 / 86-3228-1224
rostonio@hotmail.com
www.rostoniouchoa.blogspot.com

Dados Pessoais

Nascimento: 18 de Outubro 1982
Filiação: Antonio Uchôa de Oliveira
Rosane Maria de Castro Lima Oliveira
Estado Civil: Solteiro
Registro Geral: 1.977.806 SSP/PI
CPF: 992.795.093-49

Formação Acadêmica

1998 – 2000

COLÉGIO DIOCESANO
Da 1^a à 3^º série do Ensino Médio

2000 – 2001

ISSAQAH HIGH SCHOOL
Issaquah/WA; Estados Unidos
12^º grade – Senior Year
Intercâmbio de Estudantes Rotary International

2001

3^a série do Ensino Médio
COLÉGIO DIOCESANO

2002 – 2003

Estudante de Psicologia
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

2002 – 2007

Bacharel em Direito
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

2007 - 2008

Especializando em Direito Civil e Processo Civil

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT

2008 – 2010

Mestrando em Direito Constitucional

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aproveitamento nas disciplinas do 1º semestre:

Disciplina	Professor	Nota
Direitos Fundamentais	J.J. Gomes Canotilho	17 valores*
Instituições do Poder Político	Maria Benedita Urbano	17 valores*
Direito Administrativo	J.C. Vieira de Andrade	16 valores*
Filosofia do Direito I	J.M. Aroso Linhares	15 valores*

Aproveitamento nas disciplinas do 2º semestre:

Disciplina	Professor	Nota
Jurisprudência de Direito Constitucional I	J.J. Gomes Canotilho	17 valores*
Jurisprudência de Direito Constitucional I	Maria Benedita Urbano	17 valores*
Pensamento Jurídico Contemporâneo	J.M. Aroso Linhares	15 valores**
Filosofia do Direito II	Mário Reis Marques	17 valores*

*maior nota da turma

** segunda maior nota da turma

SERVIDOR LICENCIADO PARA CURSAR MESTRADO NO EXTERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO COM REMUNERAÇÃO INTEGRAL.

2009

Especialista em Direito Constitucional

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Experiências Profissionais

2004 – 2006

Estagiário de Direito

JOSINO RIBEIRO NETO – Advogados Associados

Elaboração dos mais diversos tipos de petição.

Acompanhamento processual cível, criminal, tributária, administrativa e trabalhista.

2006

Estagiário de Direito

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

Atuação nas áreas cível, criminal e administrativa.

2006-2010

Oficial de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Lotado na Comarca de Timon/MA, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal

Execução de Mandados

2009

Professor de Direito Administrativo

FISCAL CURSOS

2009

Professor Direito Constitucional
VIP CURSOS

Artigos Jurídicos Publicados em Periódicos Especializados

2009

PRISÃO CIVIL DO DEPOSITÁRIO INFIEL
in CONSULEX – Informativo Jurídico, p. 07
Ano XXIII – nº 41, Brasília, 12 de Outubro de 2009

2009

O CONTEÚDO ESSENCIAL E REFLEXÕES SOBRE O PÓS-POSITIVISMO
Revista Prática Jurídica – Editora Consulex
Ano VIII – nº. 91, Brasília, 31 de outubro de 2009.

Cursos, Eventos, Extensão e outras Atividades

1994 – 1996

Curso de Inglês
WIZARD IDIOMAS

2002

Mini-curso TEORIAS DA DEMOCRACIA
Ministrante: Professor Doutorando Nelson Juliano Cardoso de Matos
Dias 23,26 e 30 de Outubro
12h/aula

2003

MONITOR DE FILOSOFIA JURÍDICA II
Professor Orientador: Alci Marcus
Resolução CEPEX nº 023/98

2003

XVII ERED/ERAJU – ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO
Participante
São Luis, MA – de 01 a 04 de Maio

2003

I JORNADA DE PSICOLOGIA JURÍDICA
03,04 e 05 de Julho de 2003, Teresina/PI
Faculdade de Ciências Médicas – FACIME/UESPI

2003

II CONGRESSO PIAUENSE DE DIREITO PROCESSUAL

18/09 a 20/09, Teresina/PI

Fundação do Ensino Jurídico - FEJ

2003

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Teresina - PI, no período de 10 a 12 de Outubro

Participou como COORDENADOR DE PAINEL

2004

XVIII ERED – ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO

Teresina-PI, 20 a 22 de Junho

Presidente da Comissão de Inscrição e Tesouraria

2005

MONITOR DE FILOSOFIA JURÍDICA I

Professor Orientador: Msc. Marcelino Leal

2005

I CICLO DE DEBATES JURÍDICOS – “Os Novos Paradigmas Jurídicos do Direito”

23 a 25 de Junho

Secretário – Geral do Evento

2005 – 2006

Curso de Extensão em LÍNGUA FRANCESA

Cultura Francesa - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

2006

MONITOR DE DIREITO CIVIL III – CONTRATOS

Professor Orientador: Roberto Gonçalves Freitas Filho

2007

MONITOR DE TEORIA GERAL DO PROCESSO

Professor Orientador: Dr. Francisco Antonio Paes Landim Filho

Bolsista pela Universidade Federal do Piauí - UFPI

2007

XX ERED/ERAJU – Encontro Regional dos Estudantes de Direito

MINISTRANTE de minicurso: O Direito de Demandar – Garantia Fundamental do Estado

Democrático de Direito

27 de abril a 1º de maio de 2007

2007

III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL

V ENCONTRO DA NOVA ESCOLA JURÍDICA DO RECIFE

17 a 19 de maio

2008

SERVIDOR NOMEADO PARA ELABORAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA ATIVIDADE DO OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIMON, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

2009

Conferência “A CRISE GLOBAL E O ESTADO DE SEGURANÇA: por uma nova síntese sobre os Direitos Humanos”

Palestrante: Ministro da Justiça Tarso Genro

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

0.2 ECTS

21 de abril

Coimbra-Portugal

2009

Conferência “FILOSOFIA DO DIREITO E POSITIVISMO”

Palestrante: Lenio Luiz Streck

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

0.2 ECTS

27 de maio

Coimbra-Portugal

2008-2010

Membro do ROTARY CLUB DE TERESINA – SUL

Título “*Paul Harris Fellow*”

1º Secretário no Ano Rotário 2008/2009

1º Secretário no Ano Rotário 2009/2010

Participação em Movimento Estudantil

1998

Vice-presidente

GRÊMIO ESTUDANTIL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES - DIOCESANO

2003 – 2004

Tesoureiro

CENTRO ACADÊMICO CROMWELL DE CARVALHO – CACC

DIREITO UFPI

2004 – 2005

Presidente

CENTRO ACADÊMICO CROMWELL DE CARVALHO – CACC

DIREITO UFPI

2005

Membro do COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Representante discente
UFPI

Vestibulares e Concursos

CURSO DE DIREITO 2002.1
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
9º lugar

CURSO DE PSICOLOGIA 2002.1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
5º lugar

CURSO DE DIREITO 2002.1
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO – CEUT
8º lugar

OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Aprovado em 4º LUGAR – Timon/MA
2006

TÉCNICO EXECUÇÃO DE MANDADOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
Aprovado em 2º para Comarca de Timon/MA
3º lugar geral em todo Estado do Maranhão
2006

ESTAGIÁRIO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
Aprovado em 3º lugar
2006

ESTÁGIARIO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Aprovado
2006

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Aprovado
Publicação no DOU – Seção 3 de 08/01/2007

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA EXECUÇÃO DE MANDADOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Classificado

Disponível em:

http://www.cespe.unb.br/concursos/TJDFT2007/arquivos/_REA_JUDICI_RIA_ESPECIALIDADE_EXECU_O_DE_MANDADOS.PDF

EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

2007.3

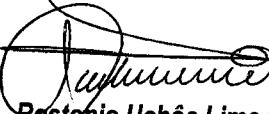
Aprovado

Classificado em 3º lugar na 1ª fase

Conhecimentos em Idiomas Estrangeiros

	LEITURA	ESCRITA	FALA
- INGLÊS:	Ótima	Ótima	Ótima
- ESPANHOL:	Ótima	Boa	Boa
- FRANCÊS.	Boa	Boa	Boa

Teresina/PI, março de 2010


Rostonio Uchôa Lima Oliveira

CURRICULU VITAE

NOME: URBANO VIEIRA IBIAPINA

RG. 529294 SSSP-PI

CPF. 200.952.283-49

ESTADO CIVIL: CASADO

ESPOSA: MARIA ELISETE DA COSTA IBIAPINA

FILIAÇÃO: PAI - JOÃO DE SOUSA IBIAPINA FILHO

MÃE - MARIA DO SOCORRO VIEIRA LIMA IBIAPINA

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 514 - CENTRO - PICOS-PI

CEP. 64.600-000

TEL. 89-3422-3019 CEL. 89-9997 5301

CURSO SUPERIOR:

FARMACIA - BIOQUIMICA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE - URNE

ANO: 1985

PÓS-GRADUAÇÃO:

CITOLOGIA CLINICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI

ANO: 2005.

FILIADO:

SBAC- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLINICAS

SBCC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CITOLOGIA CLINICA

INSTITUIÇOES SOCIAIS:

MAÇONARIA:

LOJA MAÇONICA SEGREDO FORÇA E UNIÃO PICOENSE - PICOS - PI

LOJA MAÇONICA RAIMUNDO ESMERO DE SOUSA - JAICÓS-PI

ROTARY CLUB DE PICOS

TITULOS DE AMIGO:

POLICIA MILITAR DO PIAUÍ (4º BATALHÃO DE POLICIA DE PICOS)

3º BEC - BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Dados Pessoais

Nome: Aluísio Parentes Sampaio Neto
Data de Nascimento: 11 de Maio de 1.980
Nacionalidade: brasileira
Filiação: Benício Parentes de Sampaio
Lygia Carvalho Parentes Sampaio
Estado Civil: Solteiro
Endereço Residencial: Tomaz Tajra, 1081
Bairro Jockey Club - Teresina - Piauí
Cep: 64.048 - 380
Telefone: (0**) (86) 3232-6677 / 9981-1441
E-mail: aluisio@aluisiosampaio.com.br

Dados de Identificação

Carteira de Identidade: RG 1.263.168 – SSP/PI
Registro OAB - PI: 4.176
CPF: 814.275.493-20
Título de Eleitor Número 025257051562

Escolaridade

Curso: Direito
Título Obtido: Bacharel em Direito
Entidade: Universidade Estadual do Piauí
Ano de Graduação: 2.003

Pós-graduado em Gestão de Empresas – MBA FGV – Concluído/2009

Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas- IELF- Concluído/ 2004

Experiência Profissional

Empresa: Escritório Marcus Vinícius Furtado Coelho
Cargo: Estagiário
Período: 1997 -1998

Empresa: Escritório Moura Reis
Cargo: Estagiário

Período: 1998 – 1999

Entidade: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Cargo: Auxiliar de Gabinete

Período: 2000- 2001

Entidade: Senado Federal

Cargo: Assessor Técnico

Período: 2001 – 2003

Empresa: Top Comércio e Representações Ltda

Cargo: Sócio Gerente

Endereço: Av. João XIII, 1517 – sala 102

Bairro São Cristovão- Teresina - Piauí

Cep: 64.049 - 010

Telefone: (0**) 86 3232 6677 - Celular: 86 8856 0159

E-Mail: top@aluisiosampaio.com.br

Início de Atividade: Julho de 2.002

Registro no Core: 4.855/03

Área de Atuação: Estados do Piauí

Representadas: Eliane Revestimentos Cerâmicos S/A

Fabrimar Metais S/A

Grupo Perlex S/A

Parex Brasil Ind Com de Argamassa Ltda

Empresa: Loyer Locação Ltda.

Cargo: Sócio-Gerente

Início de atividade: 2.007

Corretor de Imóveis - Creci: 1185-05

Informações Adicionais

Segundo Suplente de Vereador de Teresina pela Coligação PC do B, PDT e PSB.

Diretor da Associação de Jovens Empresários do Piauí.

Presidente do Rotary Club Piçarra – 2007/2008.

Membro de Executiva Nacional do Partido Democrático Trabalhista- PDT.

Teresina 04 de março de 2.010


Aluísio Parentes de Sampaio Neto

1. DADOS PESSOAIS

- NOME: Pompílio Evaristo Cardoso
- ENDEREÇO: Rua Miosótis, 1091, Ap. 103 -Condomínio Savassi CEP: 64.048-130
- BAIRRO: Jóquei
- CIDADE/UF: Teresina-PI
- FONE: (0 xx 86) 9988 8082
- C.P.F. 023.547.051-15
- R.G. 59.036 - SSP PI

2. FORMAÇÃO

■ ENSINO SUPERIOR

CURSO: Economia

FACULDADE: Universidade do Distrito Federal - UDF

CONCLUSÃO : NOVEMBRO/1972

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Assessor auxiliar da Secretaria de Governo do Distrito Federal - GDF
- Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Distrito Federal - GDF
- Secretario de Planejamento da Prefeitura Municipal de Caxias
- Assessor Técnico das Prefeituras de: Floriano/PI, Bacabal/MA, Aldeia Altas/MA e Coelho Neto/MA.
- Técnico Sênior 4 do Instituto de Planejamento e Administração Municipal da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí.
- Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Programas e Projetos da Secretaria de defesa Civil do Estado do Piauí.

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- Curso de gerencia de programas e projetos, realizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM/RJ

5. TRABALHOS PROFISSIONAIS REALIZADOS:

- Estudo do Comportamento da Receita do Governo do Distrito Federal em 1976 - Brasília - DF.
- Plano Diretor de Organização do Espaço Urbano das Cidades de : Floriano-PI, Parnaíba-PI, Caxias-MA e Bacabal-MA.
- Plano de Ação de Desenvolvimento da Cidade de Luis Correia-PI.

6. MANDATOS ELETIVOS:

- Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio de 1989 a 1992.
- Deputado Estadual do Piauí de 1995 a 2002.

Teresina/2010.


POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: Izabel Maria Carvalho Dias dos Reis

ENDEREÇO: Avenida Dirceu Arcoverde, 526. - Irapuá II - Floriano – PI - 64.800-000

TELEFONES: (89) 3515.2050/ (89) 9922.2100

E-MAIL: izabel@florianonet.com.br

DADOS PROFISSIONAIS

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com registro na OAB-PI sob Número 248/99-B. Juíza Conciliadora do Juizado Especial Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, lotada no município de Floriano, tendo participado da estruturação deste e atuando no mesmo desde sua implantação no ano de 1996 até a presente data. Conta com vasta experiência como conciliadora e juíza leiga de Juizados Especiais, bem como, em coordenação de Semanas de Conciliação desenvolvidas pelo Estado. Profissional engajada em projetos sociais como voluntária prestando assistência jurídica a associações de bairros de Floriano com forte atuação na área social. Professora da Universidade Estadual do Piauí.



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça

para os devidos fins.

Em 15/03/2010

elbagis

Conselho de Maria Lages (Lodrigu),
Chefe do Núcleo Comissão, Secretaria

Ao Deputado João de

Deus

para relatar.

Em 15/03/2010

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

Processo AL nº 0324/010 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/10, que “*Dispõe sobre a aprovação de nomes para comporem o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Piauí

Relator: **Deputado João de Deus (PT)**

PARECER CCJ Nº /010

I - Relatório

Em cumprimento às previsões definidas nos arts. 34, I, "a", 141, I a III, e 144, III, do Regimento da Assembléia Legislativa, foram submetidos à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Processo AL nº 0324/010 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/10, que “*Dispõe sobre a aprovação de nomes para comporem o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI*”, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Piauí, havendo o Presidente da Comissão designada o **Deputado João de Deus (PT) para funcionar na Relatoria**.

A apreciação do referido Projeto de Lei Complementar deve ser submetida aos regramentos constitucional e regimental.

A indicação para cargos por parte do Poder Executivo que dependam de aprovação previa por parte da Assembléia Legislativa está nomenclado no Art. 223 do regimento interno desta Casa. Os critérios para indicação levam em consideração ao perfil técnico profissional e a idoneidade moral, posto que ocuparão cargo público. O agente público no ato de sua nomeação deve observar a norma estabelecida no inciso XVI do art. 37 CF/88 que veda a acumulação remunerada de cargos públicos. Desta forma os postulantes aos cargos da Agrespi devem se moldar aos dispositivos legais.

O seu texto satisfaz às exigências da boa técnica legislativa, em decorrência do uso preciso dos termos técnicos.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

Após análise circunstanciada do Processo AL nº 0324/010 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/10, que “*Dispõe sobre a aprovação de nomes para comporem o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI*”, submetida à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da matéria**.

Processo AL nº 0324/010 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/10, que “*Dispõe sobre a aprovação de nomes para comporem o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Piauí

Relator: **Deputado João de Deus (PT)**

PARECER CCJ N° /010

I - Relatório

Em cumprimento às previsões definidas nos arts. 34, I, "a", 141, I a III, e 144, III, do Regimento da Assembléia Legislativa, foram submetidos à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Processo AL nº 0324/010 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/10, que “*Dispõe sobre a aprovação de nomes para comporem o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI*”, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Piauí, havendo o Presidente da Comissão designada o **Deputado João de Deus (PT)** para funcionar na Relatoria.

A apreciação do referido Projeto de Lei Complementar deve ser submetida aos regramentos constitucional e regimental.

A indicação para cargos por parte do Poder Executivo que dependam de aprovação previa por parte da Assembléia Legislativa esta nomatizado no Art. 223 do regimento interno desta Casa. Os critérios para indicação levam em consideração ao perfil técnico profissional e a idoneidade moral, posto que ocuparão cargo público. O agente público no ato de sua nomeação deve observar a norma estabelecida no inciso XVI do art. 37 CF/88 que veda a acumulação remunerada de cargos públicos. Desta forma os postulantes aos cargos da Agrespi devem se amoldar aos dispositivos legais.

O seu texto satisfaz às exigências da boa técnica legislativa, em decorrência do uso preciso dos termos técnicos.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

Após análise circunstanciada do Processo AL nº 0324/010 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/10, que “*Dispõe sobre a aprovação de nomes para comporem o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI*”, submetida à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da matéria**.

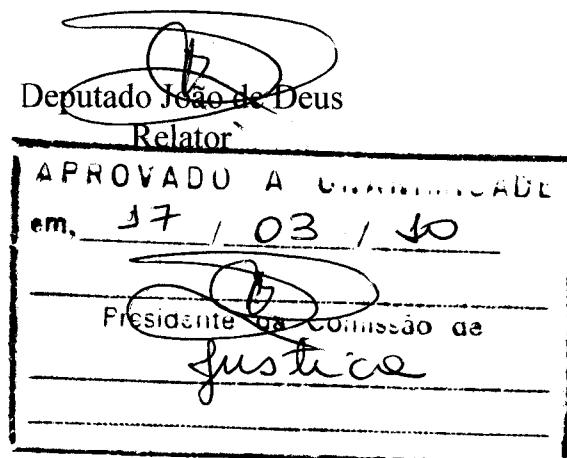
III - Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo **acatamento do Voto do Relator**, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela **rejeição do Voto do Relator**, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 16 de março de 2010.



Processo AL nº 0324/010 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/10, que “*Dispõe sobre a aprovação de nomes para comporem o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Piauí

Relator: **Deputado João de Deus (PT)**

PARECER CCJ Nº /010

I - Relatório

Em cumprimento às previsões definidas nos arts. 34, I, "a", 141, I a III, e 144, III, do Regimento da Assembléia Legislativa, foram submetidos à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Processo AL nº 0324/010 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/10, que “*Dispõe sobre a aprovação de nomes para comporem o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI*”, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Piauí, havendo o Presidente da Comissão designada o **Deputado João de Deus (PT) para funcionar na Relatoria**.

A apreciação do referido Projeto de Lei Complementar deve ser submetida aos regramentos constitucional e regimental.

A indicação para cargos por parte do Poder Executivo que dependam de aprovação previa por parte da Assembléia Legislativa está nomenclado no Art. 223 do regimento interno desta Casa. Os critérios para indicação levam em consideração ao perfil técnico profissional e a idoneidade moral, posto que ocuparão cargo público. O agente público no ato de sua nomeação deve observar a norma estabelecida no inciso XVI do art. 37 CF/88 que veda a acumulação remunerada de cargos públicos. Desta forma os postulantes aos cargos da Agrespi devem se moldar aos dispositivos legais.

O seu texto satisfaz às exigências da boa técnica legislativa, em decorrência do uso preciso dos termos técnicos.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

Após análise circunstanciada do Processo AL nº 0324/010 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/10, que “*Dispõe sobre a aprovação de nomes para comporem o Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI*”, submetida à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da matéria**.